

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 036/2019-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 33º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 132/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de quarenta e sete vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de vinte vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 074/2014-GRE, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9215, de 28 de maio de 2014;

considerando a Resolução nº 13286/2014-SEAP, de 02 de julho de 2014, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014;

considerando a Resolução nº 6107/2016-SEAP, de 09 de junho de 2016, que prorrogou o prazo de validade do 33º Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9717, de 13 de junho de 2016;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos – novas provas - para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, divulgados por meio do Edital nº 114/2016-GRE, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9821, de 11 de novembro de 2016;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos – novas provas - para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 155/2016-GRE, de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9822, de 16 de novembro de 2016;

considerando Resolução nº 16812, de 26 de novembro de 2018, publicada no DIOE nº 10326 de 03 de dezembro de 2018, a qual homologa *sub judice* o resultado final do 33º Concurso Público para docentes da Unioeste nas áreas de Direito Penal e Direito Processual Penal e Teoria Geral do Processo e Processo Civil;

considerando os autos do processo judicial nº 0005169-34.2014.8.16.0170, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo;

considerando o Ofício nº 039/2019, de 01 de abril de 2019, expedido pela Coordenação de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO Setor de Perícia Médica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato **DÉCIO FRANCO DAVID**, portador do RG nº 4585720 SC, aprovado no 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, para a área de Direito Penal e Direito Processual Penal, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu, considerado **APTO** nos exames de saúde, conforme emissão do Ofício nº 039/2019-CSO/SEAP, de 01 de abril de 2019, expedido pela Coordenação de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO Setor de Perícia Médica.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor